



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 12, de 02 de abril de 2002.

Nomeia Representantes para a
Formação do Núcleo Municipal do
Banco da Terra.

Nomeia Representantes para a Formação do Núcleo Municipal do Banco da Terra

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 212, de 04 de maio de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os representantes do Núcleo Municipal do Banco da Terra abaixo discriminados:

- a) Paula Andréia Stringhini, na função de Agente Administrativo; e,
- b) Edson Scaravonato, na função de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2002.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda